

**PORTARIA Nº 924/2019**

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o teor do Mem/DGPFP/Nº 275/2019, de 13 de agosto de 2019, sob protocolo nº 07010294614201991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR RENATA COSTA DO EGYTO** do serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, prestado na 26ª Promotoria de Justiça da Capital, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 14 de agosto de 2019.

**MARIA COTINHA PEREIRA BEZERRA**  
Subprocuradora-Geral de Justiça